



**Assembleia de Freguesia da Freguesia de Este
(S. Pedro e S. Mamede)**

ATA N. º4 / 2025-2029 SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRIÉNIO 2025_2029

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no salão nobre da Freguesia de Este, em S. Mamede, em conformidade com o preceituado no n. º 1 do art. º 57.º da Lei n. º 75/2013 de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede). -----
Aberta a sessão pela Presidente da Mesa, verificou-se estarem presentes os seguintes membros que integram a Assembleia de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede): -----

- Maria de Jesus Rodrigues Sequeira – Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede) eleita pelo movimento independente Amar e Servir Braga; -----
- Ivo Herculano Peixoto Ferreira – Em substituição do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede) eleito pelo movimento independente Amar e Servir Braga; -----
- Maria Gorete Silva Machado – Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede) eleita pelo movimento independente Amar e Servir Braga; -----
- Maria Teresa Machado Mendes, em substituição de Sónia Alexandra Canela Pereira – membro da Assembleia de Freguesia Este (S. Pedro e S. Mamede) eleita pelo Partido Socialista; -----
- Ricardo Manuel Ferreira Rodrigues - membro da Assembleia de Freguesia Este (S. Pedro e S. Mamede) eleito pelo Partido Socialista; -----
- Armando José de Barros Ferreira - membro da Assembleia de Freguesia Este (S. Pedro e S. Mamede) eleito pelo Partido Socialista; -----
- João Manuel da Silva Rodrigues - membro da Assembleia de Freguesia Este (S. Pedro e S. Mamede) eleito pela Coligação Juntos por Braga; -----
- Vanessa Vieira Torres em substituição de Liliana Campos Cardoso - membro da Assembleia de Freguesia Este (S. Pedro e S. Mamede) eleita pela Coligação Juntos por Braga; -----
- José Miguel Gomes Fernandes em substituição de Sandra Cristina Leitão Cerqueira - membro da Assembleia de Freguesia Este (S. Pedro e S. Mamede) eleita pela Coligação Juntos por Braga; -----

Iniciada a sessão, a Presidente da Mesa, comunicou as ausências dos membros Marco André da Costa Antunes, Sandra Cristina Leitão Cerqueira e Liliana Campos Cardoso, apreciando e justificando as faltas dos membros visados, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro dos membros visados. E, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os membros ausentes podem fazer-se substituir, obedecendo essa substituição ao disposto no Art. 79º do mesmo diploma legal, operando-se mediante simples comunicação escrita dirigida ao Presidente da Assembleia, o que foi efetuado estando, assim, reunido o quórum legal passou a cumprimentar todos os presentes, dando início à Ordem de Trabalhos. -----

-----Entrando no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, Período Antes da Ordem do Dia, a Presidente da Mesa, procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra tendo-se inscrito os membros João Manuel da Silva Rodrigues, José Miguel Gomes Fernandes e Vanessa Vieira Torres, eleitos pela Coligação Juntos por Braga. Usou da palavra o membro João Rodrigues, que começou por cumprimentar a Senhora Presidente da Mesa, o Executivo, os restantes membros da Assembleia e o público presente, iniciando a sua intervenção abordando a questão da limpeza dos espaços públicos da freguesia, questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre se o plano de limpeza anunciado pelo atual executivo já se encontrava em funcionamento. Referiu que, na sua opinião, continuam a existir muitas ervas em diversos arruamentos e espaços públicos da freguesia, dando como exemplos a Poça da Tomada, a Fonte da Bela Vista, a Fonte da Quintela e o Largo de São Mamede. Considerou que estes locais têm relevância para a freguesia e, por esse motivo, deveriam merecer maior atenção em matéria de limpeza e manutenção. Acrescentou que compreende as dificuldades existentes, nomeadamente o elevado número de locais a intervencionar e o crescimento das ervas nesta época do ano, reconhecendo que não é fácil responder a todas as necessidades, mas entende que deverá existir um plano de atuação que permita melhorar progressivamente a situação. De seguida, abordou o Passeio a Fátima, manifestando a sua discordância relativamente à decisão de realizar a iniciativa durante um dia da semana. Referiu que muitas pessoas, apesar de serem pensionistas ou reformadas, continuam a ter responsabilidades familiares, nomeadamente no acompanhamento dos netos, ou outros compromissos, o que dificulta a participação durante a semana. Acrescentou, ainda, que, na sua opinião, o passeio deveria continuar a realizar-se ao domingo, como sucedia anteriormente, por considerar que já constitui uma tradição da freguesia. Defendeu que o domingo é um dia festivo, permitindo uma maior participação dos idosos e respetivas famílias, contribuindo também para o convívio e para a valorização da própria freguesia. Concluiu referindo que não compreende a razão pela qual o executivo optou por alterar o dia da realização da iniciativa.

Seguidamente, usou da palavra a membro Vanessa Torres, que começou por questionar o Senhor Presidente da Junta relativamente à Rua do Telhado, pretendendo saber qual o ponto de situação do pedido para que aquela via passasse a funcionar em sentido único de circulação. Questionou, igualmente, qual o estado de desenvolvimento do projeto do futuro Polidesportivo, perguntando se já existia projeto elaborado e se havia previsão para o início da respetiva construção.

Usou, de seguida, da palavra o membro José Miguel, que começou por endereçar os parabéns à Escola de São Mamede pela atribuição do galardão "A Nossa Terra", na categoria de Ensino, felicitando toda a comunidade escolar pelo reconhecimento alcançado. Questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, relativamente, ao equipamento destinado à limpeza da freguesia, pretendendo saber se o novo equipamento já tinha sido recebido, se já se encontrava operacional e se estava a ser utilizado pela funcionária da AGERE.

Relativamente ao cemitério, chamou a atenção para a necessidade de preparar os cemitérios da freguesia para uma realidade cada vez mais frequente, relacionada com a cremação. Considerou importante criar um espaço destinado à deposição de urnas com cinzas, permitindo às famílias manterem os seus entes queridos no cemitério da freguesia contribuindo, igualmente, para minimizar a falta de espaço existente. Quanto à limpeza da freguesia, reforçou as preocupações, anteriormente, manifestadas pelo membro João Rodrigues, referindo que, desde a Bela Vista até à rotunda, continuam a verificar-se muitas ervas. Acrescentou ainda que a Rua das Serenadas necessita, igualmente, de uma intervenção mais cuidada, uma vez que, apesar de já ter sido efetuada uma limpeza, ficaram visíveis grandes quantidades de lixo depositado nas bermas da via. Questionou, ainda, qual o ponto de situação da carrinha da Proteção Civil, pretendendo saber o motivo pelo qual a mesma ainda não se encontrava operacional. Por fim, alertou o Executivo para a necessidade de acompanhar, atentamente, os pagamentos efetuados pela empresa Navigator, relativamente, ao contrato de arrendamento dos terrenos pertencentes à freguesia. Referiu que os valores previstos contratualmente são atualizados anualmente de acordo com a taxa de inflação, pelo que entende que deverá ser verificado se as atualizações estão efetivamente a ser aplicadas.

Em resposta às questões supra colocadas o Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que o plano de limpeza ainda não se encontra plenamente implementado devido à insuficiência de recursos humanos. Explicou que os trabalhadores da Junta de Freguesia têm procurado responder às inúmeras solicitações que chegam diariamente aos serviços, intervindo nas situações consideradas mais urgentes, o que tem dificultado a implementação do plano de limpeza, previamente, definido pelo executivo. Referiu, contudo, que esse continua a ser um objetivo e que pretende colocá-lo em prática logo que existam condições para tal.

Relativamente, ao Passeio a Fátima, esclareceu que a iniciativa se destina exclusivamente a pensionistas e reformados, não sendo um passeio dirigido à população em geral e a intenção e função da Junta é social e pretende-se fornecer um momento calmo e de religiosidade aos pensionistas. Referindo que o principal objetivo da iniciativa é proporcionar um momento de carácter religioso, não pretendendo transformá-la num passeio recreativo ou festivo para toda a comunidade. Explicou ainda que a decisão de realizar o passeio durante um dia da semana (útil) teve em consideração que, durante a semana, existe menor afluência de peregrinos ao Santuário, permitindo proporcionar aos participantes um ambiente mais tranquilo, recolhido e digno para a vivência religiosa. Relativamente ao pagamento de cinco euros por participante, esclareceu que esse valor foi definido como forma de garantir o compromisso das inscrições, evitando desistências de última hora que poderiam impedir outras pessoas de participar por falta de vagas. Referiu ainda que o passeio é integralmente suportado pela Junta de Freguesia, não beneficiando de qualquer comparticipação financeira da Câmara Municipal. Sublinhou, igualmente, que pretende conferir dignidade à iniciativa, esclarecendo que não pretende utilizá-la como ação social para angariação de votos, nem transformá-la num simples passeio de lazer, reiterando tratar-se de uma iniciativa de natureza religiosa dirigida aos pensionistas e reformados, sendo o valor pago pelos participantes retribuído pela Junta de Freguesia através da oferta de uma pequena lembrança no dia do passeio. Por último, agradeceu ao membro João Rodrigues a forma como colocou as questões, diretamente, à Assembleia, referindo que considera esse o local próprio para o debate democrático, ao contrário do que tem acontecido por parte de alguns antigos membros do anterior executivo que o têm feito através das redes sociais.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Sandra', 'FG', 'H.H.', 'J.M.', 'Mand', and 'J'.

Em resposta às questões colocadas pelo membro Vanessa Torres, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que foi remetido à Câmara Municipal de Braga um pedido para que a Rua do Telhado passasse a funcionar em sentido único de circulação, contudo, o pedido não obteve parecer favorável por parte da Câmara Municipal, tendo esta fundamentado a decisão no facto de a configuração da via não permitir a implementação de um único sentido de trânsito, uma vez que não existe espaço suficiente para a realização da inversão de marcha no final da rua. Nestas circunstâncias, concluiu que, de momento, não será possível proceder à alteração pretendida. Quanto ao Polidesportivo, informou que o Executivo se encontra a aguardar a elaboração do respetivo projeto por parte do arquiteto responsável. Acrescentou que os atuais ringues da freguesia necessitam de uma intervenção urgente, tendo já sido adquiridas correntes destinadas a vedar algumas zonas, por forma a evitar acidentes e garantir melhores condições de segurança para as crianças que utilizam aqueles espaços.

Em resposta às questões colocadas pelo membro José Miguel, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por se associar aos parabéns dirigidos à Escola de São Mamede, felicitando toda a comunidade educativa pelo galardão alcançado. Referiu que já havia transmitido, pessoalmente, os parabéns à Professora Elisa aproveitando, igualmente, para manifestar a sua preocupação relativamente às condições em que se encontra aquele estabelecimento de ensino. Informou que esteve recentemente reunido na escola e que, durante a visita, constatou as elevadas temperaturas existentes no interior do edifício, chegando a sair completamente transpirado. Considerou que a Escola de São Mamede necessita de uma intervenção urgente, encontrando-se em muito mau estado, sobretudo ao nível das instalações interiores afirmando, inclusivamente, que durante o verão, as crianças não deveriam ter aulas naquelas condições. Agradeceu o alerta efetuado sobre os pagamentos da Navigator referindo que o Executivo estará atento aos valores pagos pela empresa e que irá verificar se as atualizações anuais previstas no contrato estão a ser efetuadas de acordo com a taxa de inflação aplicável. Lamentou ainda que alguns antigos membros da Junta de Freguesia tenham efetuado publicações, nas redes sociais, afirmando que a Escola de São Mamede não necessita de obras por ter recebido um galardão.

Considerou essas afirmações infelizes, entendendo que uma distinção obtida pela escola não elimina os problemas estruturais existentes no edifício, apelando a um maior sentido de responsabilidade nas publicações efetuadas, sobretudo por parte de pessoas que integraram o anterior Executivo e que conhecem a realidade da escola.

No que respeita ao equipamento destinado à limpeza da freguesia, esclareceu que a funcionária da AGERE ainda não utiliza o novo carrinho de limpeza, uma vez que o mesmo ainda não foi entregue pela empresa, encontrando-se a Junta de Freguesia a aguardar a respetiva entrega.

Relativamente à sugestão apresentada para criação de um espaço destinado à deposição de urnas com cinzas no cemitério da freguesia, manifestou concordância com a proposta.

Referiu que o Executivo irá analisar essa possibilidade e averiguar quais as condições técnicas e legais necessárias para a sua concretização, de modo a permitir que os habitantes da freguesia possam depositar as cinzas dos seus familiares no cemitério local, evitando a deslocação para o cemitério de Braga.

Quanto às limpezas na Rua das Sernandas, esclareceu que aquela via foi efetivamente alvo de uma intervenção com recurso a trator.

Explicou que, após a limpeza das ervas, ficaram visíveis diversos resíduos anteriormente ocultos pela vegetação, evidenciando a falta de civismo de quem ali deposita lixo. Manifestou a convicção de que parte desses resíduos poderá ter sido ali colocada por pessoas exteriores à freguesia, mas reconheceu que, após a limpeza realizada, será agora necessária uma intervenção mais cuidada destinada à remoção de todo o lixo existente nas bermas da via.

Na sequência destas respostas, e após autorização concedida pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, a membro Vanessa Torres voltou a usar da palavra para colocar uma questão adicional relativa às descargas de lixo que têm ocorrido junto à Capela de São Bento. Questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre o ponto de situação daquela problemática, pretendendo saber se essas descargas continuam a verificar-se e quais as medidas que o Executivo pretende adotar para resolver a situação. Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que tomava boa nota da questão apresentada, comprometendo-se a acompanhar a situação e a manter-se atento à eventual continuação das descargas ilegais de resíduos naquela zona.

Seguidamente, usou da palavra o membro do partido socialista Ricardo Rodrigues, que começou por sugerir a criação de um Dia do Ambiente na freguesia. Propôs que fossem mobilizadas as diversas associações locais, bem como voluntários da comunidade, para a realização de ações de limpeza em rios, parques de merendas, ruas e outros locais emblemáticos da freguesia. Considerou que uma iniciativa desta natureza contribuiria para sensibilizar a população para a importância da preservação ambiental, sobretudo numa altura em que a freguesia se encontra candidata ao galardão Eco-Freguesia.

Aproveitou igualmente para felicitar o Padre Avelino e a Professora Elisa, da Escola de São Mamede, pelos galardões recebidos no âmbito da iniciativa "A Nossa Terra".

Relativamente às questões anteriormente levantadas pelos membros da Coligação Juntos por Braga sobre a limpeza da freguesia, referiu que acompanha com atenção o trabalho desenvolvido pelo atual Executivo, no entanto, entende que é importante conceder tempo ao novo Presidente da Junta de Freguesia e ao restante Executivo para implementarem as ideias e a política que pretendem desenvolver para a freguesia. Defendeu que é necessário acreditar no trabalho que está a ser iniciado e aguardar pelos respetivos resultados antes de formular críticas.

Acrescentou, contudo, que continuará atento à evolução da situação e que, caso considere que as mudanças não se concretizam dentro de um período de tempo razoável, será o primeiro a manifestar a sua discordância e a apresentar críticas ao Executivo. Concluiu afirmando que, na sua opinião, não é necessário dirigir críticas constantes ao atual Executivo, defendendo que deve ser aceite que a política na freguesia mudou e que a nova equipa deve ter oportunidade de implementar o seu projeto antes de ser alvo de juízos mais severos.

Não havendo mais inscrições para intervir no Período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu o mesmo por encerrado, passando de seguida ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos – Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 28 de abril de 2026.

Começou por questionar os membros da Assembleia sobre se pretendiam que fosse efetuada a leitura integral da ata da sessão anterior ou se prescindiam da respetiva leitura. Colocada a questão à consideração dos membros da Assembleia, foi deliberado dispensar a leitura da ata da sessão anterior.

Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração ou pedidos de esclarecimento relativamente ao conteúdo da ata, a Senhora Presidente da Mesa colocou a mesma à votação tendo a

mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos membros José Miguel Fernandes, Vanessa Torres da Coligação Juntos por Braga e Maria Teresa Machado Mendes do Partido Socialista.

De seguida, entrou-se no ponto três da ordem de trabalhos – Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para atribuição do topónimo "Rua Nova do Paço", em Este (São Mamede), a submeter à Câmara Municipal de Braga tendo sido referido pela Presidente da Mesa que a fixação da toponímia – a atribuição de uma denominação a um arruamento – constitui uma atividade eminente e tipicamente administrativa, sendo da competência da câmara municipal, ouvida a junta de freguesia que abranja geograficamente o local a denominar. É entendimento maioritário de que a intervenção das juntas de freguesia assume um especial relevo nesta matéria na medida em que, as mais das vezes, principalmente nas zonas rurais, a denominação dos arruamentos é de natureza consuetudinária, tendo como base usos antigos, ligações enraizadas na comunidade, daí o presente ponto da ordem de trabalhos. Feito este esclarecimento, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para apresentação e explicação da proposta.

O Presidente da Junta de Freguesia começou por explicar o enquadramento da proposta de atribuição do topónimo "Rua Nova do Paço". Esclareceu que a situação resulta da pretensão de um casal em proceder à reconstrução de uma moradia, sendo o acesso ao respetivo terreno efetuado através de um caminho que, atualmente, não possui classificação como via pública destinada ao trânsito automóvel, existindo apenas como acesso pedonal. Referiu que o atual Executivo identificou esta situação e entendeu ser necessário promover a sua regularização, permitindo, dessa forma, criar as condições necessárias para o desenvolvimento do processo urbanístico. Explicou que, para esse efeito, se tornou necessário proceder à atribuição de um topónimo à futura via, uma vez que essa designação será posteriormente submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Braga. Acrescentou que o casal interessado assumirá, integralmente, todos os encargos inerentes à abertura e urbanização da futura rua, bem como todas as infraestruturas necessárias à sua execução, não resultando qualquer encargo financeiro para a Junta de Freguesia. Informou ainda que o processo se encontra, praticamente, concluído, faltando apenas a formalização da situação e o respetivo registo, sendo necessária a definição do nome da futura rua para posterior envio à Câmara Municipal. Face ao exposto, o Executivo apresentou como proposta de topónimo a designação "Rua Nova do Paço", por considerar que a mesma identifica adequadamente a localização da futura via.

Aberto o período de discussão, usou da palavra o membro José Miguel Fernandes, da Coligação Juntos por Braga que manifestou a sua opinião relativamente à proposta apresentada. Referiu que, no seu entendimento, a designação "Rua Nova do Paço" estabelece uma ligação demasiado direta ao arruamento principal, considerando que, tratando-se de uma via secundária, seria mais adequado atribuir-lhe uma designação diferente. Nesse sentido, apresentou como alternativa o topónimo "Rua dos Eidos", por considerar que melhor identifica a localização da futura via e evita possíveis confusões relativamente à Rua do Paço existente.

Seguidamente, usou da palavra o membro do Partido Socialista Ricardo Rodrigues, que apresentou uma segunda proposta alternativa, sugerindo que a futura via fosse designada por "Travessa do Paço", entendendo que esta designação poderia refletir de forma mais adequada a sua ligação ao arruamento principal.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta à votação.

Efetuada a votação, foi aprovada por unanimidade a proposta de atribuição do topónimo "Rua Nova do Paço", a submeter à Câmara Municipal de Braga para os efeitos legalmente previstos.

Concluído este ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu início à apreciação do ponto quatro da ordem de trabalhos – Apreciação da sentença proferida no âmbito do Processo Judicial n.º 1368/21.0T8BRG, que correu termos no Juízo Central Cível de Braga – Juiz 5 do Tribunal da Comarca de Braga, e das respetivas implicações legais para a Freguesia de Este. A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, referiu, que no âmbito deste processo judicial discutiu-se a titularidade de dois prédios rústicos. As partes alcançaram uma transação judicial, posteriormente homologada por sentença, na qual reconheceram que ambos os prédios são propriedade da Junta de Freguesia, renunciando aos direitos que alegadamente detinham sobre os mesmos, com exceção do direito exclusivo à lenha e à exploração do prédio denominado 'Devesa de Trás das Tomadas ou Souto'.

Isto significa que a propriedade dos prédios pertence à Junta de Freguesia. Contudo, relativamente ao prédio da Devesa de Trás das Tomadas ou Souto, a sentença reconhece às Autoras o direito exclusivo à lenha e à respetiva exploração, direito esse que permanece na sua esfera jurídica. Assim, qualquer intervenção sobre a lenha existente nesse prédio deverá respeitar os direitos reconhecidos na sentença, sob pena de poder originar responsabilidade civil e ou criminal. Após este esclarecimento, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentação do assunto.

O Senhor Presidente da Junta começou por explicar o enquadramento do processo judicial, referindo que o mesmo foi instaurado por duas senhoras contra a Junta de Freguesia, na sequência de acontecimentos relacionados com um terreno pertencente à freguesia.

Esclareceu que, durante o mandato do anterior Executivo, foi celebrado um acordo com as referidas senhoras, através do qual lhes foi reconhecido o direito de uso e exploração daquele terreno, incluindo o respetivo usufruto até ao final das suas vidas. Acrescentou que, posteriormente, o anterior Executivo autorizou comissões de festas da freguesia a procederem ao corte de lenha e de algumas árvores existentes no local. Referiu que, na sequência dessa intervenção, foram abatidas árvores e permaneceram resíduos no terreno, situação que levou as referidas senhoras deslocarem-se à Junta de Freguesia informando e exibindo a transação judicial, afirmando que a mesma tinha sido desrespeitada.

Esclareceu que o objetivo da apresentação deste ponto à Assembleia não era proceder ao apuramento de responsabilidades, mas sim dar conhecimento aos membros da Assembleia da existência do processo judicial e das suas implicações para a Junta de Freguesia, em nome da transparência e da informação institucional.

Concluída a exposição inicial, usou da palavra o membro do Partido Socialista Armando Ferreira, que solicitou ao Senhor Presidente da Junta que reformulasse a explicação apresentada, por considerar que a mesma não permitia compreender de forma suficientemente clara o que efetivamente tinha acontecido.

Após os esclarecimentos prestados, aquele membro referiu que, caso o anterior Executivo tenha autorizado duas comissões de festas a proceder ao corte de árvores num terreno que não pertence à Junta de Freguesia, entende que as responsabilidades decorrentes dessa decisão deverão ser assumidas pelo Executivo que tomou essa deliberação, bem como os eventuais encargos financeiros daí resultantes. Acrescentou, contudo, que poderá ter existido algum mal-entendido ou uma interpretação incorreta relativamente aos limites do terreno e ao alcance da autorização concedida, considerando importante que toda a situação seja devidamente esclarecida no âmbito do processo judicial.

Seguidamente, usou da palavra o membro da Coligação Juntos por Braga, José Miguel Fernandes, que começou por referir que importa não confundir os factos nem retirar conclusões precipitadas relativamente à atuação do anterior Executivo. Manifestou preocupação quanto à forma como algumas afirmações estavam a ser produzidas durante a discussão, recordando que os membros do anterior Executivo não se encontravam presentes para exercer o respetivo direito de defesa.

Acrescentou que, caso exista necessidade de apuramento de responsabilidades, esse deverá ocorrer no local próprio, designadamente em sede judicial, onde os factos poderão ser devidamente apreciados e avaliados.

Em resposta às intervenções efetuadas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu novamente que não pretende responsabilizar nem acusar qualquer membro do anterior Executivo. Reiterou que o único objetivo da inclusão deste assunto na Ordem de Trabalhos consiste em dar conhecimento público da existência do processo judicial e da respetiva sentença, garantindo a transparência da atuação da Junta de Freguesia perante a Assembleia e a população.

Referiu ainda que poderá ter existido uma interpretação diferente relativamente ao âmbito da autorização concedida às comissões de festas para efetuarem o corte de árvores, situação essa que se encontra precisamente a ser apreciada em sede própria.

Usou, de seguida, da palavra a membro Maria Teresa Machado, do Partido Socialista, que referiu que, caso se venha a confirmar que existiu autorização do Executivo para a intervenção naquele terreno, entende que deverão ser assumidas as responsabilidades inerentes a essa decisão, incluindo os encargos que eventualmente dela resultem.

Concluídas as intervenções dos membros da Assembleia, não havendo mais pedidos de esclarecimento nem outras inscrições para intervir, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, passando ao ponto seguinte.

Concluídas as intervenções dos membros da Assembleia, não havendo mais pedidos de esclarecimento nem outras inscrições para intervir, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, passando ao ponto cinco da ordem de trabalhos - Informações do Presidente tendo concedido a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para prestar informações sobre a atividade desenvolvida pelo Executivo desde a última sessão da Assembleia.

O Senhor Presidente da Junta iniciou a sua intervenção abordando a área da Educação, referindo que, atualmente, o serviço de fornecimento de refeições nas duas escolas da freguesia não está a funcionar de forma uniforme.

Explicou que, apesar de ambas as escolas serem servidas pelo mesmo fornecedor, apenas uma delas tem vindo a apresentar diversas queixas relativamente à qualidade das refeições, enquanto a outra não regista problemas dessa natureza.

Acrescentou que as funcionárias afetas ao serviço pertencem à Câmara Municipal de Braga, encontrando-se, contudo, sob coordenação da Junta de Freguesia, situação que, na sua opinião, não tem funcionado da melhor forma.

Referiu que têm chegado várias reclamações por parte das direções dos estabelecimentos de ensino relativamente ao funcionamento deste serviço, situação que considera preocupante.

Perante esta realidade, afirmou que, caso os problemas persistam, o Executivo poderá ponderar devolver à Câmara Municipal as competências nesta área.

Esclareceu que a Junta de Freguesia assume responsabilidades na gestão do serviço, mas não dispõe dos meios financeiros, dos recursos humanos nem do poder de decisão necessários para resolver eficazmente as situações que vão surgindo.

Reiterou ainda que continua a considerar urgente uma intervenção na Escola de São Mamede, atendendo ao estado de conservação do edifício e às condições em que alunos e profissionais desempenham diariamente as suas funções.

Passando ao Dia da Criança, informou que a Junta de Freguesia organizou um conjunto de atividades destinadas às duas escolas da freguesia. Referiu, contudo, que a Escola de São Mamede optou por não participar na iniciativa organizada pela Junta, ao contrário da Escola de São Pedro, que aderiu às atividades propostas. Informou que as atividades decorreram com sucesso, proporcionando às crianças momentos de diversão e convívio. Acrescentou que, para que as crianças da Escola de São Mamede não ficassem privadas da iniciativa, o recinto foi aberto à comunidade a partir das 16h30, permitindo que todas as crianças da freguesia, bem como crianças de fora da freguesia, pudessem participar nas atividades. Referiu que a iniciativa decorreu até às 19h00, considerando que o objetivo inicialmente definido foi plenamente alcançado.

Na área Social, informou que o programa Botija Social tem registado alguma adesão por parte da população. Explicou que os beneficiários adquirem a botija de gás, apresentam posteriormente a respetiva fatura na Junta de Freguesia e recebem o apoio financeiro correspondente ao valor participado pelo programa.

Relativamente à área da Cultura e Associativismo, informou que a Junta de Freguesia colaborou com a realização do evento "Apollo Crazy Race", organizado pelo São Mamede Futebol Clube. Esclareceu que o apoio prestado pela Junta incidiu, essencialmente, na obtenção das licenças necessárias à realização do evento e na colaboração com a respetiva organização.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que o Executivo promoveu igualmente a construção da Cascata Sanjoanina. Reconheceu que toda a iniciativa foi preparada contra o tempo disponível, circunstância que impediu a concretização de algumas ideias inicialmente previstas. Ainda assim, considerou que, apesar das limitações existentes, o resultado final foi positivo e motivo de satisfação para o Executivo. Informou também que reservou um dia da sua agenda para receber as crianças das escolas da freguesia nas instalações da Junta de Freguesia. Explicou que essa iniciativa teve como objetivo dar a conhecer às crianças o funcionamento da autarquia, proporcionando-lhes uma visita às instalações e um contacto mais próximo com o trabalho desenvolvido pelos órgãos da freguesia.

Concluída a intervenção inicial do Senhor Presidente da Junta, a Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra aos membros da Assembleia de Freguesia para colocação de questões e pedidos de esclarecimento.

Usou da palavra o membro José Miguel Fernandes, que solicitou ao Senhor Presidente da Junta informações sobre o ponto de situação da obra da Nascente. Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a obra se encontra, atualmente, em fase de execução e que tem acompanhado regularmente o seu desenvolvimento através de visitas ao local. Referiu, contudo, que o resultado da intervenção não corresponde totalmente àquilo que considera mais adequado, manifestando preocupação relativamente ao encaminhamento das águas pluviais. Explicou que, da forma como a obra está atualmente a ser executada, em caso de enxurradas, as águas poderão ser direcionadas para a zona da churrasqueira, situação que entende não ser a mais correta e que deverá ser corrigida antes da conclusão da empreitada.

Acrescentou que transmitiu essa preocupação aos responsáveis pela obra sugerindo a colocação de mais algumas mesas na zona envolvente, por considerar que aquele espaço poderá vir a ser mais utilizado pela população.

Chamou ainda a atenção para o facto de existirem alguns pinheiros que apresentam sinais de degradação e se encontram a secar, entendendo que, futuramente, poderá ser necessário proceder ao respetivo abate, caso tal venha a ser autorizado pela Câmara Municipal de Braga.

Informou que o prazo inicial previsto para a conclusão da obra terminava no final do presente mês, tendo, entretanto, sido concedida uma prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Seguidamente, usou da palavra a membro Vanessa Torres, que começou por felicitar o Executivo pela construção da Cascata Sanjoanina. Referiu que considera a iniciativa muito positiva e que o resultado final ficou muito bonito, felicitando todos os que colaboraram na sua concretização. Não obstante o reconhecimento efetuado, salientou que o período de abertura ao público foi demasiado reduzido e limitado, essencialmente, aos dias úteis. Entendeu que essa circunstância impediu muitas pessoas de visitarem a Cascata, nomeadamente, aquelas que apenas dispõem de tempo livre durante os fins de semana. Nesse sentido, sugeriu que, em futuras edições, a Cascata possa permanecer aberta também aos sábados e domingos, permitindo que um maior número de visitantes tenha oportunidade de apreciar o trabalho realizado.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta agradeceu as palavras de reconhecimento dirigidas ao Executivo relativamente à Cascata Sanjoanina. Esclareceu que toda a construção da Cascata foi realizada contra o tempo, circunstância que condicionou significativamente a preparação e organização da iniciativa. Referiu que não foi possível encontrar um número suficiente de pessoas disponíveis para assegurar a permanência no local durante todo o período em que a Cascata esteve aberta ao público. Acrescentou que o Executivo solicitou a colaboração das associações da freguesia para esse efeito, apelando à sua participação na vigilância e apoio à iniciativa. Informou, contudo, que apenas a Associação de Bruxarias d' Este manifestou disponibilidade para colaborar, apesar de, simultaneamente, se encontrar também a assegurar o funcionamento da barraquinha de São João instalada na Avenida. Reconheceu que não existiu a colaboração desejada por parte das restantes associações da freguesia, lamentando essa situação. Salientou, contudo, que o Executivo fez tudo o que estava ao seu alcance para concretizar a iniciativa nas melhores condições possíveis, considerando que, apesar das dificuldades encontradas, o balanço final foi positivo.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento nem outras intervenções relativamente às informações prestadas pelo Senhor Presidente da Junta, a Senhora Presidente da Mesa deu por concluído o quinto ponto da Ordem de Trabalhos, passando de seguida ao ponto sexto da ordem de trabalhos – Aprovação em minuta da ata da sessão ordinária e das deliberações tomadas. Efetuada a respetiva votação, a acta em minuta da presente sessão e das deliberações aí tomadas foi aprovada por unanimidade.

Concluído este ponto, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao último ponto da Ordem de Trabalhos, ponto sete, destinado à intervenção do público. Inscreveram-se dois cidadãos para usar da palavra: o Senhor João Carlos Costa Nogueira e o Senhor João Carlos Ribeiro Dias.

Concedida a palavra ao Senhor João Carlos Costa Nogueira, este começou por cumprimentar a Senhora Presidente da Mesa, o Executivo, os membros da Assembleia e todo o público presente. Iniciou a sua intervenção reportando-se ao assunto anteriormente debatido no Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos, relativo ao processo judicial que envolve a Junta de Freguesia. Referiu que, enquanto membro do anterior Executivo da Junta de Freguesia, foi o próprio quem autorizou as comissões de festas a procederem ao corte das árvores existentes no terreno em causa. Esclareceu que assume inteiramente essa decisão, por ter sido tomada por si no exercício das funções que então desempenhava.

Acrescentou, contudo, que, na sua interpretação, as árvores abatidas encontravam-se numa área que não integra a parcela abrangida pelo direito de uso e usufruto atribuído às duas senhoras que intentaram a ação judicial contra a Junta de Freguesia. Referiu que entende existir uma distinção clara entre a área objeto do contrato celebrado com aquelas senhoras e a zona onde foi efetuado o corte das árvores, considerando que ambas não coincidem. Nesse sentido, convidou os membros da Assembleia de Freguesia, o Executivo e todos os presentes a deslocarem-se ao local para verificarem pessoalmente a situação e observarem os limites do terreno, entendendo que essa visita permitiria esclarecer muitas das dúvidas existentes relativamente ao processo. -----

Na sequência desta intervenção, a Senhora Presidente da Mesa, esclareceu que compreendia a intenção manifestada pelo Senhor João Carlos Costa Nogueira. Contudo, referiu que uma deslocação ao local, por si só, não seria suficiente para determinar com rigor os limites da propriedade ou da área abrangida pelo direito de usufruto. Acrescentou que essa análise deverá assentar nos respetivos elementos legais, designadamente, nos registos prediais, cadernetas prediais e restante documentação matricial e registral, por serem esses os documentos que permitem identificar e delimitar, de forma rigorosa, a área efetivamente abrangida pelo processo judicial. Por esse motivo, considerou não ser adequado promover uma visita ao local no âmbito da sessão da Assembleia, entendendo que o esclarecimento da situação deverá resultar da análise da documentação existente e dos elementos constantes do processo. -----

De seguida, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao cidadão João Carlos Ribeiro Dias, que abordou os temas dos transportes públicos (TUB), da carreira 31, do Caminho do Pomarelho, do entulho e da referência ao antigo Presidente Carvalho. -----

Concluída a intervenção do Senhor João Carlos Ribeiro Dias, a Senhora Presidente da Mesa agradeceu as questões colocadas e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para prestar os esclarecimentos que entendesse por convenientes. -----

Em resposta às questões colocadas pelo Senhor João Carlos Ribeiro Dias, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o Executivo tem acompanhado com preocupação a questão dos transportes públicos na freguesia e que esse assunto tem sido objeto de várias diligências junto da Câmara Municipal de Braga. Informou que, numa reunião realizada com a Câmara Municipal, solicitou a criação de uma nova paragem de autocarro destinada a melhorar o serviço prestado à população, pedido esse que, entretanto, já foi concretizado. Referiu ainda que, na mesma reunião, solicitou igualmente o prolongamento e reforço das carreiras de transporte público que servem a freguesia, nomeadamente tendo em consideração o crescimento habitacional registado em algumas zonas. Esclareceu, contudo, que a resposta transmitida pela Câmara Municipal foi a de que, de momento, não é possível proceder ao aumento das carreiras por falta de motoristas. Acrescentou que o Executivo solicitou também o prolongamento do percurso do SchoolBus, de forma a abranger outras zonas da freguesia atualmente não servidas por aquele transporte, encontrando-se, até à presente data, a aguardar resposta por parte das entidades competentes. -----

Relativamente às questões suscitadas sobre o Caminho do Pomarelho e a deposição de entulho naquele local, informou que tomou conhecimento das preocupações manifestadas pelo munícipe, comprometendo-se a acompanhar a situação e a analisar o assunto. -----

Relativamente à questão colocada sobre o Caminho do Pomarelho, o Senhor Presidente da Junta esclareceu que recentemente reuniu com o arquiteto responsável pelo processo, tendo sido apresentado um esboço de um Projeto Jovem para aquele local. -----

Informou que o referido esboço prevê a construção de quatro frações habitacionais de dois pisos.

Esclareceu, contudo, que não existe, até à presente data, qualquer projeto aprovado, tratando-se apenas de um estudo preliminar. Acrescentou que a concretização do Projeto Jovem depende da concordância de todos os proprietários dos terrenos abrangidos, uma vez que se trata de uma intervenção que terá de ser planeada e desenvolvida em conjunto. Referiu que, neste momento, o processo se encontra ainda numa fase inicial, sendo muito difícil alcançar uma solução consensual, precisamente porque exige o acordo de todos os proprietários envolvidos. Concluiu informando que, enquanto não existir entendimento entre todas as partes e não forem concluídos os procedimentos necessários, não será possível avançar para a aprovação e execução do projeto. -----

Prosseguindo as Informações do Presidente, o Senhor Presidente da Junta abordou a situação de um terreno localizado na Rua da Bela Vista, com uma área aproximada de 1.500 metros quadrados, relativamente ao qual a Câmara Municipal manifestou intenção de proceder à sua alienação pelo valor de 37.000,00 €. Referiu que, na opinião do Executivo, deverá ser acautelado o interesse futuro da freguesia relativamente àquele terreno, considerando que o mesmo poderá vir a revelar-se necessário para responder a necessidades da população ou para a concretização de futuros projetos de interesse público. Nesse sentido, informou os membros da Assembleia que foi emitido um parecer desfavorável à venda do referido terreno, por forma a demonstrar junto da Câmara Municipal a posição da freguesia quanto à manutenção daquele património na esfera pública. -----

O Senhor Presidente da Junta abordou ainda a situação do Loteamento da Cerdoeira, informando que o processo se encontra atualmente em fase de reapreciação, na sequência das alterações introduzidas no Plano Diretor Municipal (PDM). Esclareceu que essas alterações implicam uma nova análise do processo urbanístico, encontrando-se o mesmo a aguardar os desenvolvimentos decorrentes dessa reapreciação.

Nesta sequência, foi concedida a palavra ao membro Ricardo Rodrigues, que manifestou concordância com a posição apresentada pelo Executivo. Referiu que considera importante que o atual Executivo continue a pautar a sua atuação pela transparência relativamente aos assuntos de interesse para a freguesia e declarou concordar com a emissão de um parecer desfavorável à venda do terreno, por entender que o mesmo poderá vir a revelar-se importante para o desenvolvimento futuro da freguesia.

Seguidamente, usou da palavra o membro Armando Ferreira, que manifestou igualmente a sua concordância com a emissão de um parecer desfavorável à alienação do terreno. -----

Dada a palavra ao membro José Miguel Fernandes, em representação da Coligação Juntos por Braga, referiu que o seu grupo não se encontrava em condições de assumir uma posição sobre esta matéria, por considerar que não dispunha de informação suficiente, nem de elementos concretos relativamente ao processo de venda do terreno. Acrescentou que, na ausência desses elementos, não seria responsável pronunciar-se favoravelmente ou desfavoravelmente sobre a questão. -----

Não havendo mais cidadãos inscritos para intervir, nem outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa agradeceu a presença e a participação de todos os membros da Assembleia, do Executivo e do público presente. -----

Assim, não havendo mais nada a tratar, foram dados por concluídos os trabalhos da Assembleia de Freguesia, da qual foi elaborada, lida e aprovada, a presente ata que, vai ser assinada pelos membros da Mesa e da Assembleia. -----

Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia de Freguesia

Maria de Jesus Rodrigues Sousa

1º Secretário da Mesa da Mesa da Assembleia de Freguesia

Mário Antunes

2ª Secretária da Mesa da Mesa da Assembleia de Freguesia

Paula B.

Membros da Assembleia:

Membros Partido Socialista:

Ricardo Manuel F. Rodrigues

Clara Isabel da Silva e Oliveira

Henrique NUNES CIMA PEREIRA MARTINS

Membros Coligação Juntos por Braga:

Helena Cecília Cordeiro
Sandra Cristina Leão Gomes

Agostinho Manuel de S. M. Rodrigues